

DECRETO Nº 6638/89
de 15 de março de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 650 de 17/03/89

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCz\$.
20.500,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 3436/89, de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.10	Departamento de Ação Social	
12.10 - 15814862.170	Estagiários	
12.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	15.500,00
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
14.10	Departamento de Esporte e Lazer	
14.10 - 08462242.040	Manutenção dos Serviços	
14.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00

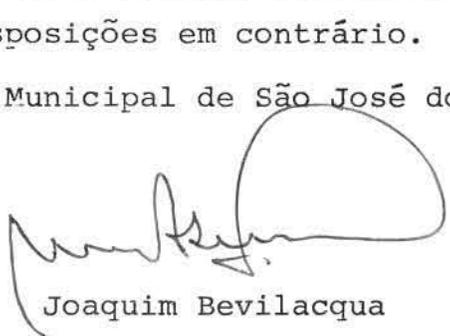
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.10	Departamento de Ação Social	
12.10 - 15814864.220	Programa de Atendimento ao Idoso	
12.10 - 3120	Material de Consumo	10.000,00
12.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
14.10 - 08462242.660	Competição Desportiva em Geral	
14.10 - 3120	Material de Consumo	5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

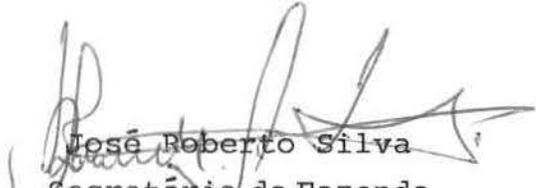
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

15 de março de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

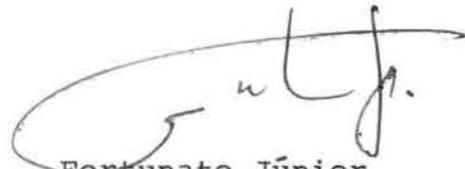
cont. Decreto nº 6638/89 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de março de 1989.



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

